



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 09 DE JULHO DE 19
"Cria o Título de cidadão Benemérito da comunidade".

Autor: Vereador Mair Rosa

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, E
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica criado no âmbito Municipal, o Título de Cidadão Benemérito da Comunidade.

Art. 2º - A propositura do referido título, se de exclusiva competência da Câmara Municipal, mediante Projeto de Decreto Legislativo, subscrito por um ou mais dos senhores Vereadores, membros desta Casa Legislativa, de acordo com as disposições contidas no Regimento Interno e artigo 42 XVII da Lei Orgânica vigente.

Parágrafo Único - Não será permitido a inclusão de mais de um nome em cada projeto.

Art. 3º - Somente poderá receber a honraria, cidadãos residentes em Belford Roxo, de reputação reconhecidamente idônea e que prestaram relevantes serviços as suas respectivas comunidades.

Art. 4º - Aprovada a concessão do Título de Cidadão Benemérito da Comunidade, a Presidência da Câmara, fixará a data e hora em que, em sessão solene fará a entrega do diploma.